



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº. 733/2022** - Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família para Servidora do Quadro de Pessoal do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 733/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 042/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ANA PAULA GONSALVES SILVA**, auxiliar administrativa, matrícula 5669, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 08, de 06 de janeiro de 2003, contados a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita